



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 146 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 26-09-2023, procede-se por este meio, à consulta pública dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º A/2001, sito na Alameda da Pedreira (Lugar de Rebordelo) lote 35, união das freguesias de Ruivães e Novais, do pedido de alteração do lote n.º 35 deste loteamento, requerida por M. Mirra Arquitetos, Unipessoal, Lda.

O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação máxima de 96,00m² para 196,50m²;
- Alteração da área de construção de máxima 288,00m² para 196,50m²;
- Alteração do n.º de pisos abaixo da cota de soleira de 1 para 0;
- Alteração do n.º de pisos acima da cota de soleira de 2 para 1;
- Eliminação da cota de soleira mínima;
- Alteração da cota de soleira máxima de 0,50 para 0,20;
- Alteração da cércea máxima de 6,00m para 3,00m;

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação máxima de 8.862,90m² para 8.963,40m²;
- Alteração da área total de construção máxima de 28.589,90m² para 28.498,40m²;

O processo, com a identificação LAL 42/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 26 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 146/2023
RG
DOGU.P.002-01